

LEI 744/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 220.120,45 (DUZENTOS VINTE MIL CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2023, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 220.120,45 (DUZENTOS VINTE MIL CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), com a finalidade específica de inserir dotação orçamentária não contemplada no orçamento vigente na dotação da Secretaria Municipal da Juventude, Turismo e Esporte, a Construção do ponto turístico denominado Largo do Baobá situado na Vila Esperança Município de Lucrécia/RN, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal da Juventude, Turismo e Esporte.

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo.

Programa: 112 - TURISMO E DESENVOLVIMENTO DE LUCRECIA

Ação: 1.166 - CONSTRUÇÃO DO LARGO DO BAOBA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 220.120,45

FONTE: 25000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no exercício 2022 e do excesso de arrecadação, conforme anexo I.

Art. 3º - Ficam automaticamente alterados o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias com a inclusão deste crédito adicional

Art. 4º - Autoriza o executivo à proceder aos devidos ajustes orçamentários, bem como a reabertura do crédito especial.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia, 22 de março de 2023

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Constitucional

ANEXO I

PL – BAOPA

FONTE: 25000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2022	1.739.354,79
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Abertos	
Em realizados	732.588,18
Valor deste crédito decreto	220.120,45
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) EM 09/03/2023	786.646,16